



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

LEI MUNICIPAL Nº 561/2025.

**Dispõe sobre a denominação da Fanfarra Municipal
de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, faço saber a todos os habitantes de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que a Câmara Municipal votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada FANFARRA MUNICIPAL JOSAFÁ COELHO DE OLIVEIRA a fanfarra oficial do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização de registros, documentos oficiais e materiais de divulgação com a denominação ora atribuída

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de junho de 2025.

FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA